



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico da Procuradoria do Município nº 035/2026 exarado no processo administrativo nº 164/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **AQUISIÇÃO DE PINÇAS E MATERIAIS APROPRIADOS PARA PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS**.

ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 00.072.182/0001-06 situado na Rua João Leonardelli, nº165. Bairro: Santa Catarina, Caxias do Sul – RS. CEP 95.030-440, no valor de **R\$42,00 (quarenta e dois reais)**.

SANTA MARIA MEDICAL – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES CNPJ: 44.100.756/0001-88 situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº2245. Bairro: Centro. Santa Maria – RS. CEP 97.015-373, no valor de **R\$80,00 (oitenta reais)**.

COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA CNPJ:93.185.098/0001-80 situado na Rua Barão do Triunfo, nº2405. Bairro: Medianeira. Santa Maria – RS. CEP 97.015-070, no valor de **R\$116,00 (cento e dezesseis reais)**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total é de **R\$238,00 (duzentos e trinta e oito reais)**.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade de aquisição de pinças e materiais cirúrgicos adequados e específicos para pequenos procedimentos dermatológicos, a serem utilizados na retirada de cistos, sinais e tumores de pele (TU), realizados pela Dra. Isadora Brum Flores em nossa instituição. Atualmente, os instrumentais disponíveis encontram-se antigos, desgastados e com acabamento grosseiro, o que compromete a precisão técnica dos procedimentos, podendo dificultar a manipulação delicada dos tecidos e impactar diretamente na qualidade assistencial, no resultado estético e na segurança do paciente.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2054 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
Despesa: 419 3390.30.36.00.00.00 MATERIAL HOSPITALAR
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0040 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

São Vicente do Sul, 19 de março de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL